



DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da Associação Esportiva, Cultural e Recreativa Juvenil, que não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração municipal de Nova Petrópolis; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	CPF e Carteira de Identidade	Endereço
César Fernando Schatz – Presidente	CPF 010.388.580-38 / RG 5075638576	Linha Temerária – NP
Fábio Carlos Kich – Vice Presidente	CPF 009.086.830-73 / RG 4075104994	Linha Temerária – NP
Rosane Rambo Schneider – Tesoureira	CPF 344.158.860-34 / RG 4018557621	Linha Temerária – NP
Elaine Muller – Vice Tesoureira	CPF 415.773.450-53 / RG 4055124129	Linha Temerária – NP
Sérgio Pedro Beck – Secretário	CPF 311.574.160-04 / RG 6001818291	Linha Temerária – NP
Mateus Gean Muller – Vice Secretário	CPF 043.811.610-09 / RG 5129536941	Linha Temerária – NP
Silmar Daniel Kich – Conselho Fiscal	CPF 277.236.310-49 / RG 1011559786	Linha Temerária – NP
Airton Schneider – Conselho Fiscal	CPF 425.290.930-91 / RG 1031516352	Linha Temerária – NP
Décio Panzenhagen – Conselho Fiscal	CPF 451.477.600-91 / RG 8017310395	Linha Temerária – NP
Fábio Carlos Kich – Diretor de Esportes	CPF 009.086.830-73 / RG 4075104994	Linha Temerária – NP
Valdir Panzenhagen – Diretor de Cultura	CPF 463.568.000.20 / RG 4037051853	Linha Temerária – NP

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração municipal de Nova Petrópolis, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal de Nova Petrópolis, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Nova Petrópolis, 25 de Junho de 2025.

.....
César Fernando Schatz
Presidente